



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3291
14 de maio de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3291 de 14/05/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: DPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo: 2597/2020 – Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Empenho estimativo em favor do DETRAN-RJ.

Valor: R\$ 2.000,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3291 de 14/05/2020)

Empresa: SULLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Processo: 2793/2020 Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório.

Valor: R\$ 43.535,51

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Processo: 2909/2020 Fundo Municipal de Assistência Social.

Objeto: Aquisição de Galões de Água.

Valor: R\$ 1.392,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BRUNO DO CARMO FERREIRA.

Processo: 3052/2020 Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.

Valor: R\$ 3.740,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BIG NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Processo: 3055/2020 Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.

Valor: R\$ 797,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Processo: 3053/2020 Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.

Valor: R\$ 1.423,80

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 2325/2020 e seu apenso 41/2020, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 14/05/2020.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de RAPHAEL SOARES DE MEDEIROS PEREIRA, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 2635/2020 e seu apenso 2396/2020, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 14/05/2020.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de RONDINELLI BARBOSA CURITYBA, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 2304/2020 e seu apenso 468/2020, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 14/05/2020.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.258 DE 14 DE MAIO DE 2020

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o empenho inscrito em Restos a Pagar do ano de 2019 conforme descrito abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
414/2019	658,50	Conforme solicitação do Fundo de Assistência Social

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

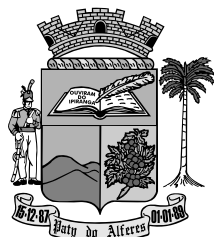
Paty do Alferes, 14 de Maio de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **THIAGO VANIER PERALTA**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR**-Secretária de Fazenda: **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **JULIANO BALBINO DE MELO**-Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **LEONARDO GOMES COSTA**-Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM**, **GUILHERME ROSA RODRIGUES**, **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **ROMULO ROSA DE CARVALHO**, **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** E **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR**-Diretora de Compas e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES**-Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
 www.patydoalferes.rj.gov.br
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

Decreto nº 6259 de 14 de Maio de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 7.431,20(SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA	4.4.9.0.52	15	2977	R\$ 7.431,20
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 7.431,20

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2217	MANUT DO ALMOXARIFADO DA ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.30	15	2018	R\$ 7.431,20
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 7.431,20

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Maio de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6260 DE 14 DE MAIO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, SITUADO NA GRANJA 10, NO BAIRRO POAIA, 1º DISTRITO DE PATY DO ALFERES – RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO os poderes conferidos pelo artigo 85, VII, da Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes para expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 85, VI da mesma Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes que confere a atribuição ao Prefeito Municipal de baixar declaração de utilidade ou necessidade pública, ou o interesse social de bens para fins de desapropriação ou de servidão administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a reserva de bens, conforme planejamento municipal no sentido de realizar assentamentos necessários de habitação para o cumprimento de finalidades e objetivos sociais conforme as diretrizes estabelecidas pela gestão municipal;

CONSIDERANDO os demais dispositivos legais em esfera municipal, estadual e federal;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica declarado de utilidade pública e interesse social, conforme o artigo 2º, V, da Lei 4.132/1962, para fins de desapropriação, a totalidade do imóvel abaixo especificado e descrito:

MATRICULA Nº 2647: Imóvel situado na região Viúva Bastos, em Arcozelo, no perímetro urbano desta Cidade de Paty do alferes/RJ; com 15.000,00 metros quadrados, tendo 30,00m de frente para uma estrada, de fundos 99,10m em bico, sendo 50,50m de um lado e 48,60m de outros, para terras de A Rural S/A, lado direito 246,50m para a agranja 11, e lado esquerdo 261,00m com a Granja 09.

ÚLTIMO REGISTRO IMOBILIÁRIO: Cartório do Ofício Único de Paty do Alferes – RJ, Livro 2-0, Fls. 054, Matrícula nº 2647, em nome de ROBERTO FRANCISCO CANEDO e sua mulher ENY PETINDÁ CANEDO, Inscrição Municipal nº 38059.

Art. 2º) – A desapropriação do imóvel de que trata este Decreto destina-se à construção de casas populares para atendimento aos municípios cadastrados na Divisão de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, respeitados os critérios definidos pela legislação em vigor.

Art. 3º) – O dimensionamento e a quantidade das construções das casas populares obedecerão ao planejamento da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes respeitando as condições estabelecidas pelo órgão de Habitação do Município e mediante as especificações das demais Secretarias afins.

Art. 3º) – As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 4º) – Quando da propositura de qualquer ação em face do referido imóvel deverá a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes confrontar todos os dados pessoais, de limites e confrontações através de Certidão de Matrícula junto ao RGI – Registro Geral de Imóveis, de competência municipal – Cartório do Ofício Único de Paty do Alferes para fins de confirmação da titularidade e situação cadastral e registral.

Art. 4º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Maio de 2020.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6261 DE 14 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a transferência de matrícula para Rede Municipal de Ensino de Paty do Alferes no período de combate à infecção humana e propagação do novo coronavírus – COVID 19.

O Prefeito do Município de Paty do Alferes, Eurico Pinheiro Bernardes Neto, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal N.º 6218 de 09 de Abril de 2020.

CONSIDERANDO, a identificação do aumento da demanda de transferência de matrícula para a Rede Municipal de Ensino de Paty do Alferes oriunda de outras redes privadas ou públicas de ensino.

DECRETA :

Art. 1º) – Ficam definidos os procedimentos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação no atendimento aos pedidos de transferência de matrículas para a Rede Municipal de Ensino Paty do Alferes, oriundos de outras redes privadas ou públicas de ensino.

Parágrafo Único. Todos os processos relacionados serão coordenados pela equipe de Supervisão Educacional, através de trabalho *home office*, utilizando-se, exclusivamente, do e-mail institucional educacao@patydoalferes.rj.gov.br.

Art. 2º) – Os responsáveis de alunos matriculados em unidades escolares de outras redes privadas e públicas de ensino, interessados na transferência de matrícula para a Rede Municipal de Paty do Alferes, deverão encaminhar, por e-mail, a seguinte documentação:

I – Certidão de nascimento da criança;

II – Documento de Identidade do Responsável;

III – Comprovante de Residência;

IV – Declaração da escola de origem, informando a série em que estaria cursando o presente ano.

§1º. A ausência de qualquer documento impedirá a efetivação da transferência de matrícula.

§2º. Outros documentos serão solicitados no futuro, em razão do retorno às atividades escolares, provisoriamente interrompida pelas medidas acerca do combate à infecção humana e propagação do coronavírus.

§ 3º. As dúvidas quanto à documentação que disciplina o artigo 2º poderão ser resolvidas com a Supervisora Educacional Jaqueline Alves França da Silva, Matrícula 1078/01, através do telefone (24) 999891803 que encontra-se à disposição em trabalho no regime *Home Office*, no horário de 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 H.

Art. 3º) – A distribuição desta demanda será realizada pela própria Secretaria Municipal de Educação, através da equipe de Supervisão Educacional, que irá considerar as condições de atendimento, a proximidade com a residência familiar e o plano de rotas do Transporte Escolar.

Parágrafo Único. A equipe de Supervisão Educacional deverá considerar todos os impactos junto ao Sistema de Gestão Escolar, operado pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo assim todas as interlocuções remotas que se fizerem necessárias junto aos respectivos setores.

Art. 4º) – Caberá a Supervisão Educacional responder à solicitação de matrícula aos responsáveis, utilizando-se do e-mail institucional, para fins de comprovação oficial aos interessados.

§1º A resposta deverá ser copiada à Direção Geral da Unidade Escolar a qual o aluno em transferência for designado, conforme os critérios previstos no Artigo 3º deste Decreto e aos setores responsáveis para fins de registro do Censo Escolar.

§3º A enturmação do aluno poderá sofrer alterações futuras em decorrência do futuro retorno às atividades escolares.

Art. 5º) – Em caso de dúvidas acerca do procedimento definido neste Decreto, os interessados poderão obter informações pela Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente pelo telefone (24) 99989-1803 ou pelo e-mail educacao@patydoalferes.rj.gov.br.

Art. 6º) – Os casos omissos neste Decreto poderão ser definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º) – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Maio de 2020.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

COMUNICADO**SRP PREGÃO 041/2020**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, MODALIDADE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SESSÕES DE RPG (REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL COM FISIOTERAPIA).

Data e Local: 01 de junho de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 14 de abril de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 068/2020
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		DATA: 01/04/2020
CNPJ: 13.233.438/0001-61		
VALOR (R\$): 26.851,41	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, inciso I, Alínea 'b'
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recurso oriundo de diferença de taxa administrativa da PMPA.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA		CNPJ: 10.740.670/0001-06
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 0,20%	
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: IRF-M 1	
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,59%	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 10.509.713.303,68	
Data de início do fundo: 28/05/2010	Valor da no dia de Movimento: 2,556445	
	Qtde de Cotas: 10.503.417832185	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação: ANBIMA	
	Validade: 29/09/2019	



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 069/2020	
	DATA: 01/04/2020	
VALOR (R\$): 625.309,98	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de contribuição previdenciária da Prefeitura de Paty do Alferes.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES CNPJ: 30.068.224/0001-04		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+25 Data de início do fundo: 17/06/2019	Taxa de administração: 1,50% Benchmark: IBOVESPA Taxa de performance: Não Possui Retorno Mês Anterior: -31,94% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 588.909.966,41 Valor da no dia de Movimento: 0,791503 Qtde de Cotas: 790.028,565905625	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 071/2020	
	DATA: 09/04/2020	
VALOR (R\$): 78.048,65	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de aporte financeiro da PMPA.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES CNPJ: 29.258.294/0001-38		
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+33 Data de início do fundo: 29/01/2018	Taxa de administração: 2,00% Benchmark: Ibovespa Taxa de performance: 20,00 Retorno Mês Anterior: -27,05% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 629.919.661,15 Valor da no dia de Movimento: 1,023418148 Qtde de Cotas: 76.262,718374230	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 070/2020	
	DATA: 07/04/2020	
VALOR (R\$): 57.991,29	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de taxa administrativa da PMPA.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,59% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 10.751.027.408,57 Valor da no dia de Movimento: 2,558258 Qtde de Cotas: 22.668,272707444	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 072/2020	
	DATA: 13/04/2020	
VALOR (R\$): 455,58	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de saldo proveniente de repasse da PM Miguel Pereira, referente a servidor cedido.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,25% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.682.337.336,57 Valor da no dia de Movimento: 2,097364563 Qtde de Cotas: 217,215456024	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 073/2020	
	DATA: 15/04/2020	
VALOR (R\$): 430.122,87	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso referente a: 1) compensação previdenciária do INSS: R\$ 417.457,47 2) repasse da Câmara de Paty do Alferes.: R\$ 12.665,40		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,25% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.778.056.448,21 Valor da no dia de Movimento: 2,097799025 Qtde de Cotas: 205.035,308375167	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 075/2020	
	DATA: 16/04/2020	
VALOR (R\$): 444.943,80	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recurso para adequação da carteira.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,25% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.799.583.598,39 Valor da no dia de Movimento: 2,098010024 Qtde de Cotas: 212.078,967645581	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 074/2020	
	DATA: 16/04/2020	
VALOR (R\$): 444.943,80	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso para adequação da carteira.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.322.205/0001-35		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+1 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IDKA IPCA 2 Anos Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: -1,66% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.830.797.550,12 Valor da no dia de Movimento: 2,69449334 Qtde de Cotas: 165.130,784847292	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 076/2020	
	DATA: 24/04/2020	
VALOR (R\$): 14.652,11	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de parcelamento previdenciário da PMPA.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,25% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.130.612.802,21 Valor da no dia de Movimento: 2,099073412 Qtde de Cotas: 6.980,275161524	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012																
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 077/2020 DATA: 28/04/2020															
VALOR (R\$): 35.741,28 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'															
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate para pagamento de despesas administrativas, folha 04/2020.																
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :::CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06																
<table border="0"> <tr> <td>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</td> <td>Taxa de administração: 0,20%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04</td> <td>Benchmark: IRF-M 1</td> </tr> <tr> <td>Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</td> <td>Taxa de performance: Não possui</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04</td> <td>Retorno Mês Anterior: 0,59%</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</td> <td>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.028.164.856,40</td> </tr> <tr> <td>Data de início do fundo: 28/05/2010</td> <td>Valor da no dia de Movimento: 2,566085</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Qtde de Cotas: 13.928.330511265</td> </tr> </table>			Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 0,20%	CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: IRF-M 1	Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui	CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,59%	Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.028.164.856,40	Data de início do fundo: 28/05/2010	Valor da no dia de Movimento: 2,566085		Qtde de Cotas: 13.928.330511265
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 0,20%															
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: IRF-M 1															
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui															
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,59%															
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.028.164.856,40															
Data de início do fundo: 28/05/2010	Valor da no dia de Movimento: 2,566085															
	Qtde de Cotas: 13.928.330511265															
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83														

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012																
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 078/2020 DATA: 28/04/2020															
VALOR (R\$): 641.561,88 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'															
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de aposentadorias e pensões, folha 04/2020.																
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :::CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06																
<table border="0"> <tr> <td>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</td> <td>Taxa de administração: 0,20%</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04</td> <td>Benchmark: IRF-M 1</td> </tr> <tr> <td>Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</td> <td>Taxa de performance: Não possui</td> </tr> <tr> <td>CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04</td> <td>Retorno Mês Anterior: 0,59%</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</td> <td>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.028.164.856,40</td> </tr> <tr> <td>Data de início do fundo: 28/05/2010</td> <td>Valor da no dia de Movimento: 2,566085</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Qtde de Cotas: 250.015,833458362</td> </tr> </table>			Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 0,20%	CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: IRF-M 1	Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui	CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,59%	Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.028.164.856,40	Data de início do fundo: 28/05/2010	Valor da no dia de Movimento: 2,566085		Qtde de Cotas: 250.015,833458362
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 0,20%															
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: IRF-M 1															
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui															
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno Mês Anterior: 0,59%															
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.028.164.856,40															
Data de início do fundo: 28/05/2010	Valor da no dia de Movimento: 2,566085															
	Qtde de Cotas: 250.015,833458362															
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83														

